



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG JARDIM SOCIAL

Curitiba, 17 de Julho 2019.

**Ilmo. Coronel Chehade Ghea**  
**Coordenador dos Consegs - Pr**  
**Ref. Aprovação da nova Chapa Conseg Jardim Social biênio 2019/2020**

- 1) Nos termos do Decreto Estadual no. 5381 de 24 outubro de 2016 ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conseg Jardim Social , a funcionar no Município de Curitiba , com mandato para o biênio 2019-2020, a contar a partir da data de posse e entrega da Carta Constitutiva
- 2) A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos membros natos (Polícia Militar, Polícia civil) do Conseg Jardim social .
- 3) As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por requerimento , protocolado junto aos membros natos, a partir do dia 18 de julho de 2019 cujo protocolo deverá ser enviado obrigatoriamente ao e-mail **presidente@consegjardimsocial** , no prazo legal de 15 dias , expirando dia 3 de agosto de 2019 as 18 horas.
- 4) As eleições ocorrerão no dia 5 de agosto de 2019, com início às 19 horas com duração de 2 horas na Faculdade São Braz - R. Cláudio Chatagnier, 112 - Bacacheri, Curitiba - PR, 82520-590
- 5) Para candidatar-se é necessário morar e comprovar residência no bairro, estudar ou trabalhar no Jardim Social – Curitiba – Pr , ser voluntario, ter idade mínima de 18 anos , ter conduta ilibada no conceito da comunidade que integra , não registrando antecedentes criminais, apresentando o devido atestado de certidão negativa
- 6) Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, morar e comprovar residência no bairro , trabalhar ou estudar no bairro e ter idade mínima de 18 anos
- 7) Conforme art. 52 as eleições poderão ocorrer de duas formas:
  - A) Por aclamação no caso de chapa única.**
  - B) Por maioria simples de votos dos membros efetivos e presentes quando houver mais de uma chapa inscrita para disputar o pleito

- C) Serão considerados membros efetivos pessoas da comunidade local que frequentemente (não esporádicas) participem das reuniões comprovadamente em ATAS e com registro formal junto a Diretoria executiva e com requerimento de inscrição deferido pela diretoria executiva (Artigo 30 – parágrafo 3º.)
- 8) No caso de duas ou mais chapas serão fornecidas e validas as cédulas emitidas pelo Conseg de acordo com a ordem de inscrição das chapas e devidamente rubricadas pelos membros natos
- 9) Os cargos de diretoria que deverão ser preenchidos são :

Presidente – Arnaldo J.de Paula

*Vice Presidente* – Osvaldo Favere

*Primeiro secretário* – Barbara Thome

*Primeiro tesoureiro* – Gabriel Crivellaro

*Conselho fiscal* – Marcio Gheler

*Conselho fiscal* – Lourdes Quadros

*Conselho fiscal* - Marco Aurélio Silveira

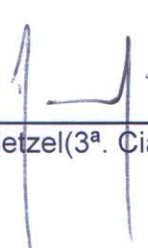
*Conselho fiscal* – Telmo Bradash

*Conselho Fiscal* – Ilona Regina

*Conselho Deliberativo* – Carlos Magno

*Conselho Deliberativo* – Gustavo Figueiredo

## COMISSÃO ORGANIZADORA

  
\_\_\_\_\_  
Tenente Hetzel(3ª. Cia 20º. Batalhão

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Geraldo João – Delegado - 5º. Distrito